

ATA DA SESSÃO PÚBLICA – (ABERTURA DE ENVELOPES)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ELABORAÇÃO DA OBRA DO TRANSBORDO E ADEQUAÇÕES DE ACORDO COM O LICENCIAMENTO DA CETESB.

PREÂMBULO

No dia 21 de Março de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações,, situada na AV: RANGEL PESTANA, 449, CENTRO, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação da habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ELABORAÇÃO DA OBRA DO TRANSBORDO E ADEQUAÇÕES DE ACORDO COM O LICENCIAMENTO DA CETESB., a saber:

ITEM 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO. - Quant: 1 - Unid. UN

Presentes a Agente de Contratação AMANDA LINDOLFO DOS SANTOS, Presentes, também, os representantes das empresas licitantes, conforme relação constante na Lista de Credenciamento.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

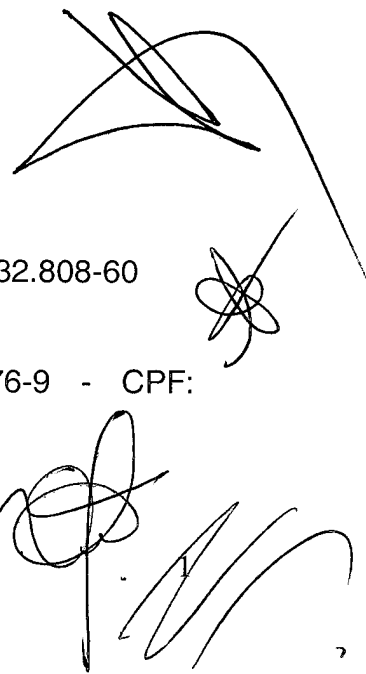
CREDENCIAMENTO

Empresas Credenciadas e Representantes

1 - MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP
ELSO DAMETO FELIPE JUNIOR - RG: 26795460-8 - CPF: 180.832.808-60

2 - FLANT CONSTRUTORA LTDA ME
VITORIA EDUARDA LOPES CARBELOTI - RG: 58010176-9 - CPF: 474.213.788-47

3 - EMR CONSTRUTORA LTDA



EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR - RG: 4084930 - CPF: 357.490.708-75

4 - CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI
FLAVIO ZAPAROLLI - RG: 14.885.367 - CPF: 313.676.682-2

Após, a agente de contratação comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações das Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO CONCORRÊNCIA

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Agente de Contratação examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todas as Propostas, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A agente de contratação promoveu a classificação das empresas (menor preço) na forma como segue:

PROPOSTAS

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO.

MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R\$ 233.716,6800);

EMR CONSTRUTORA LTDA, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R\$ 233.247,4900);

FLANT CONSTRUTORA LTDA ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R\$ 230.224,2200);

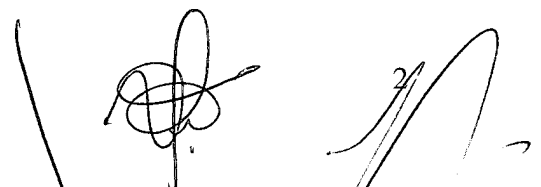
CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R\$ 230.000,3200);

CLASSIFICAÇÃO

As Propostas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO.

CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R\$ 230.000,3200);





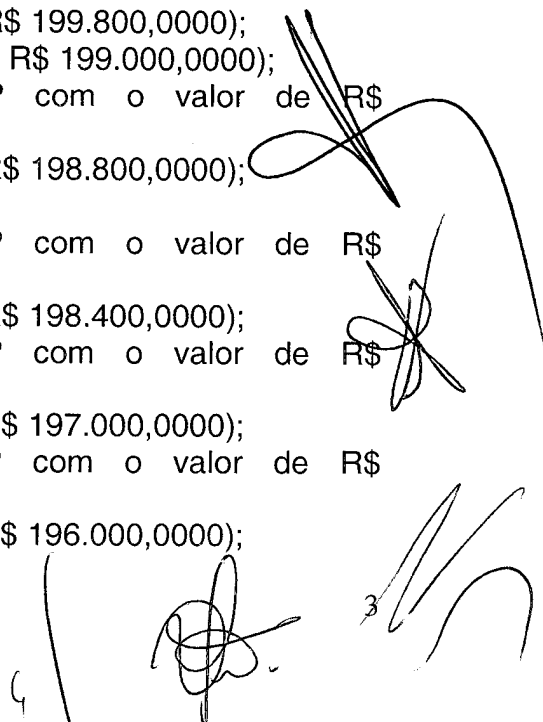
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R\$ 230.224,2200);
EMR CONSTRUTORA LTDA, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R\$ 233.247,4900);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP, MARCA (SEM MARCA) com o valor de R\$ 233.716,6800);

LANCES

Em seguida a Agente de Contratação convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

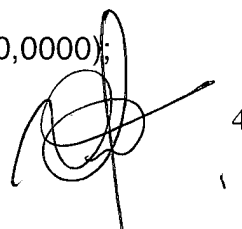
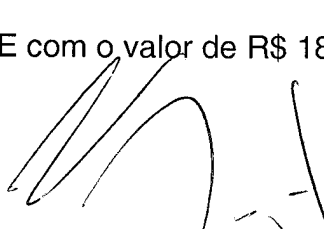
ITEM 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO.

MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 229.000,0000);
EMR CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 228.900,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 228.750,0000);
CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI com o valor de R\$ 220.000,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 219.900,0000);
EMR CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 219.800,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 219.700,0000);
CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI com o valor de R\$ 210.000,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 209.900,0000);
EMR CONSTRUTORA LTDA com o valor de R\$ 209.800,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 209.700,0000);
CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI com o valor de R\$ 200.000,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 199.900,0000);
EMR CONSTRUTORA LTDA - *DECLINOU*
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 199.800,0000);
CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI com o valor de R\$ 199.000,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 198.900,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 198.800,0000);
CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI - *DECLINOU*
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 198.700,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 198.400,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 198.000,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 197.000,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 196.900,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 196.000,0000);





MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 195.900,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 195.800,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 195.700,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 195.500,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 195.400,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 195.300,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 195.000,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 194.500,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 194.400,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 194.300,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 194.200,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 194.100,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 194.000,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 193.900,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 193.800,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 193.700,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 193.500,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 193.100,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 193.000,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 192.000,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 191.900,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 191.500,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 191.400,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 191.300,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 191.200,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 191.000,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 190.900,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 190.800,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 190.700,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 190.000,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 189.900,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 189.800,0000);



4



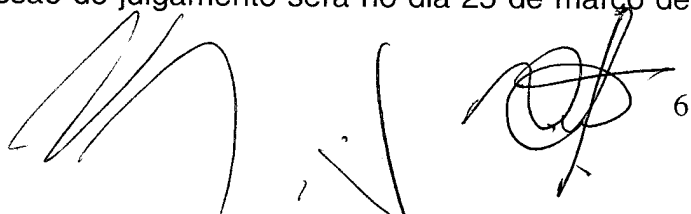
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 189.700,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 189.600,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 189.500,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 189.400,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 189.300,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 189.200,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 189.000,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 188.850,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 188.750,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 188.650,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 188.550,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 188.450,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 188.350,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 188.250,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 188.000,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 187.900,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 187.800,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 187.700,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 187.600,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 187.500,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 187.400,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 187.300,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 187.200,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 187.000,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 186.900,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 186.800,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 185.000,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 184.900,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 184.800,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 184.700,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 184.600,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 184.500,0000);



MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 184.300,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 184.200,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 184.000,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 183.900,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 183.800,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 183.700,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 183.500,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 183.300,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 183.000,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 182.900,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 182.800,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 182.700,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 182.500,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 182.400,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 182.300,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 182.200,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 182.100,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 182.000,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 181.900,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 181.700,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 181.600,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 181.500,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 181.000,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 180.900,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP com o valor de R\$ 180.000,0000);
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 179.500,0000);
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP - *DECLINOU*
FLANT CONSTRUTORA LTDA ME com o valor de R\$ 179.500,0000);

HABILITAÇÃO

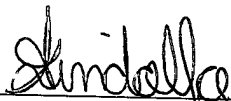
Na sequência a Agente de Contratação resolveu suspender a sessão para envio da documentação aos setores competentes, ficando pactuado entre os presentes que a data da sessão de julgamento será no dia 25 de março de 2025 as 09:00.



6



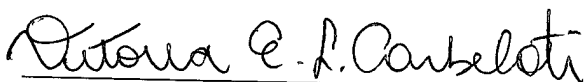
Em nada mais havendo, a Agente de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo representante legal da licitante e demais pessoas presentes, e por mim Amanda Lindolfo dos Santos, que conduzi a sessão, e lavrei a presente Ata. Saem os presentes intimados das decisões efetuados. Neste ato foram fornecidas cópia desta Ata aos licitantes.



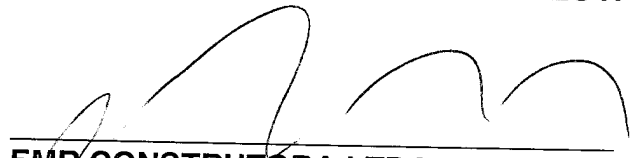
AMANDA LINDOLFO DOS SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



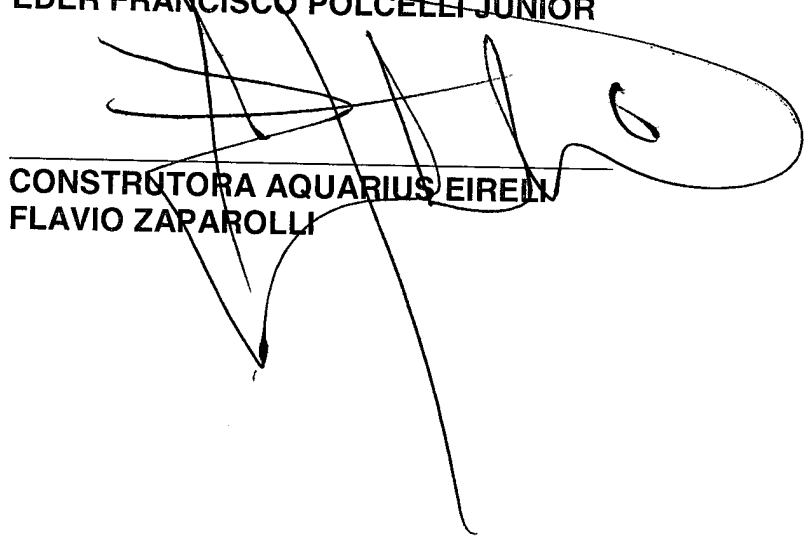
MARIA DE LOURDES DE LIMA FELIPE-EPP
ELSO DAMETO FELIPE JUNIOR



FLANT CONSTRUTORA LTDA ME
VITORIA EDUARDA LOPES CARBELOTI



EMR CONSTRUTORA LTDA
EDER FRANCISCO POLCELLI JUNIOR



CONSTRUTORA AQUARIUS EIRELI
FLAVIO ZAPAROLLI

